



### EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 04/2018  
AO CONTRATO DO PA. Nº 870/14  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2018  
LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO –  
VEREADOR PRESIDENTE REINALDO ALVES MOREIRA  
FILHO  
CNPJ/CPF: 50.320.332/0001-21 / 369.479.818-83  
LOCADORA: RENATA ROMEIRO GIUDICE  
CPF/MF: 133.352.528-10  
OBJETO: Prorrogação do prazo originalmente estabelecido  
bem como a atualização do aluguel ao contrato de locação  
de imóvel não residencial sito à Rua Antônio Cândido, nº 66,  
Centro, São Sebastião/SP, para a instalação de gabinete de  
vereador ou outro qualquer outro a ser indicado pela  
Locatária, na forma das cláusulas do contrato original do PA  
nº 870/14 e seus aditivos.  
VALOR: R\$ 2.484,07 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e  
quatro reais e sete centavos) por mês  
PRAZO: 12 (doze meses)  
VIGÊNCIA: 19/08/2018 à 18/08/2019  
VERBA: "3.3.90.39.15 – Outros Serviços de Terceiro –  
Pessoa Jurídica – Locação de Imóvel"  
BASE LEGAL: § 2º do art. 57 c.c. art. 65, II, e art. 24, X, da  
Lei nº 8.666/93.  
DATA ASSINATURA: 17/08/2018

Secretário de Meio Ambiente

Extrato do Contrato Administrativo – 2018SEHAB098 – Processo nº 61.914/18  
Locadora: Bertolucci & Bertolucci Eireli  
Locatário: Município de São Sebastião.  
Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Sebastião Romão César nº 322 – Maresias – São Sebastião/SP  
para instalações  
do Programa de Regularização Fundiária.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Dispensa Por Justificativa: 036/18  
Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos reais)  
Data: 22.08.2018  
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Fabio Scauri Fonseca pela locadora.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ATO RATIFICATÓRIO  
CONTRATO DO PA. Nº 1.009/2018  
RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente  
ao Processo Administrativo nº 1.009/2018, com fulcro no  
artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a  
locação de imóvel sito à Rua Zino Militão dos Santos, nº 22,  
Centro, São Sebastião/SP, inscrição cadastral nº  
3134.142.1393.0325.0000, destinado à instalação do  
gabinete do vereador ou qualquer outra necessidade da  
locatária. São Sebastião, 12 de setembro de 2018.  
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO – PRESIDENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/18  
PROCESSO Nº 61.966/18  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER, PELO REGIME DE LOCAÇÃO,  
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTEGRADOS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE  
DATA DA SESSÃO: 25/09/2018 - HORÁRIO: 09:30HS  
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO –  
SÃO  
SEBASTIÃO/SP  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO  
SITE WWW.SAO SEBASTIAO.SP.GOV.BR  
SÃO SEBASTIÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2018  
LUIZ CARLOS BIONDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Retificação:  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.825/18  
CONVITE Nº 012/18  
Retifico os Termos da publicação de Revogação do certame, publicado na data de 11/09/2018.  
Onde se lê: Convite nº 012/17, leia-se: Convite nº 012/18  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60.224/18  
CONVITE Nº 001/18  
Retifico os Termos da publicação de Revogação do certame, publicado na data de 11/09/2018.  
Onde se lê: Processo nº 60.825/18, leia-se: Processo nº 60.224/18  
Luiz Carlos Biondi  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
Processo nº 10285/2018  
Auto 26921 - MULTA  
Infração Ambiental: Supressão de vegetação em Área de Preservação  
Permanente - APP.  
Local: Rua Nova Boicucanga, nº 292 – Bairro: Boicucanga  
Infrator: JOSÉ DOS SANTOS  
Tendo sido Improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação  
pessoalmente, dou ciência através da presente publicação que foi lavrado o  
auto de MULTA com valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente a  
supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP, no  
endereço supra citado, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92,  
artigo 33º, inciso II, regulamentada pela Lei 2256/2013.  
Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria  
de Meio Ambiente – Rua Antônio Januário do Nascimento nº 213 – Centro -  
Divisão de Fiscalização Ambiental.  
Flávio C. Carvalho  
Chefe - Fiscalização Ambiental  
Auracy Mansano Filho